

Ofício 014/2026

Curitiba, 21 de agosto de
2026.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre a situação dos docentes efetivados em Regime de Trabalho T-34

Magnífica Reitora

A SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNESPAR – SINDUNESPAR – ANDES SN, representada por seu Presidente Valdir Anhucci, no exercício de suas atribuições estatutárias de defesa dos direitos e interesses da categoria docente da Universidade Estadual do Paraná, vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca da possível alteração do Regime de Trabalho T-34 para o Regime TIDE, nos caso em que houver o interesse do docente.

Considerando a inconstitucionalidade do **artigo 17 da Lei nº 20.933 17 de dezembro de 2021** as universidades estaduais não mais seriam obrigadas a aplicar os 70% (setenta por cento) do total de cargos docentes que forem atribuídos a cada universidade para a contratação do Regime de Trabalho TIDE.

Considerando que conforme a edição 12175 do Diário Oficial do Paraná de 30 de junho de 2026, o número de 16 docentes RT-34 foram efetivados na UNESPAR.

Considerando a importância e a necessidade de ampliação do quadro de docentes com dedicação exclusiva, no sentido de consolidar o tripé ensino, pesquisa e extensão no âmbito da UNESPAR, solicitamos esclarecimento sobre os seguintes pontos:

1. **Em que momento a administração superior da UNESPAR tomará medidas necessárias para proceder a alteração para o Regime de Trabalho TIDE no caso dos docentes interessados em realizar a mudança do seu regime de trabalho?**

2. Em que momento e quais procedimentos os docentes devem adotar para solicitar a alteração do seu regime de trabalho?

Diante da necessidade em conhecer quais encaminhamentos estão sendo adotados pela administração superior acerca desse assunto, a SINDUNESPAR permanece à disposição para diálogo institucional e aguarda resposta formal.

Atenciosamente,

Valdir Anhucci
Presidente da SINDUNESPAR

Magnífica Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Profa. Dra. Salete Paulina Machado Sirino
Nesta